



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: pradm@pradm.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 298, de 09 de novembro de 2018.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 303-A/GR/UFC, de 06 de fevereiro de 2017, e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços, (Doc SEI nº 0458037),

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de fiscalização responsável pelo acompanhamento do contrato nº **57/2018**, pregão nº 08/2018 (processo nº 23067.013762/2017-53), firmado entre a Universidade Federal do Ceará e a empresa **WEGH ASSESSORIA E LOGÍSTICA INTERNACIONAL LTDA**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em frete internacional, por via aérea, marítima e terrestre, com seguro de cobertura ampla e completa dos bens, para atender as diversas unidades acadêmicas da UFC em Fortaleza.

I - Gestores do Contrato:

Titular: Everardo Rodrigues Júnior, SIAPE nº 1617588

Suplente: Silvia Maria Porto Carvalho Pontes, SIAPE nº 294032 .

Ambos lotados na Coordenadoria de Administração e Patrimônio -

CAP

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

Art. 4º Cumpre ao Fiscal Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

Prof. ALMIR BITTENCOURT DA SILVA
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **AUGUSTO TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE**, **Pró-Reitor Adjunto de Planejamento e Administração**, em 09/11/2018, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0475937** e o código CRC **A8D3D7B9**.

Referência: Processo nº 23067.065813/2018-11

SEI nº 0475937